



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001/81 -

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e ela, em seu nome promulga o seguinte

AUTÓGRAFO DE LEI

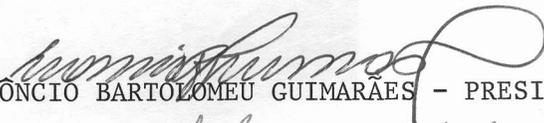
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial à Secretaria Municipal de Educação, na importância de Cr\$. 25.325,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros), destinado ao pagamento da 4a. parcela de bolsas de estudos concedidas aos alunos do Colégio Dom Bosco, de Cachoeira do Campo, deste Município, referente ao exercício de 1980.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do crédito especial, os previstos no artigo 43, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 16 de março de 1981.


LEÔNCIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - PRESIDENTE


FRANCISCO SOLANO DA COSTA - 1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de março de 1981.


SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA
DIRETOR GERAL.-